



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 11/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 26 de março de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 3970/2024

Indicação: nº 122/2024

Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT**

PROTÓCOLO
Nº 771
DATA 01/03/2024
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise